



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMPDEC)  
AVENIDA RIO BRANCO S/N CENTRO-PEDREIRAS-MA.  
CNPJ – 16.916.043/0001-51

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON**  
**Deslizamentos, inundações bruscas ou processos hidrológicos correlatos.**

**PEDREIRAS - MA**

**VERSÃO: 03**  
**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 06 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**EXEMPLAR PERTENCENTE A: C O M P D E C**

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para **deslizamentos, inundações, hidrológicos correlatos** do município de **PEDREIRAS-MA**, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de **PEDREIRAS - MA**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.







## 1.5 SUMÁRIO

<b>NÚMERO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>
<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>1.1</b>	<b>DOCUMENTO DE APROVAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>1.2</b>	<b>PÁGINA DE ASSINATURAS</b>	<b>3</b>
<b>1.3</b>	<b>REGISTRO DE ALTERAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>1.4</b>	<b>REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS</b>	<b>5</b>
<b>1.5</b>	<b>SUMÁRIO</b>	<b>6</b>
<b>1.6</b>	<b>INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO</b>	<b>8</b>
<b>1.7</b>	<b>INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON</b>	<b>8</b>
<b>2</b>	<b>FINALIDADE</b>	<b>8</b>
<b>3</b>	<b>SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS</b>	<b>9</b>
<b>3.1</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>3.2</b>	<b>CENÁRIOS DE RISCO</b>	<b>9</b>
<b>3.3</b>	<b>PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO</b>	<b>10</b>
<b>4</b>	<b>OPERAÇÕES</b>	<b>11</b>
<b>4.1</b>	<b>CRITÉRIOS E AUTORIDADE</b>	<b>11</b>
<b>4.1.1</b>	<b>ATIVAÇÃO DO PLANO</b>	<b>11</b>
<b>4.1.1.1</b>	<b>CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>4.1.1.2</b>	<b>AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>4.1.1.3</b>	<b>PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>4.1.2</b>	<b>DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>4.1.2.1</b>	<b>CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>4.1.2.2</b>	<b>AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>4.1.2.3</b>	<b>PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>4.2</b>	<b>FASES</b>	<b>13</b>
<b>4.2.1</b>	<b>PRÉ-DESASTRE</b>	<b>13</b>
<b>4.2.1.1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS</b>	<b>13</b>
<b>4.2.1.2</b>	<b>MONITORAMENTO</b>	<b>14</b>
<b>4.2.1.3</b>	<b>ALERTA</b>	<b>14</b>
<b>4.2.1.4</b>	<b>ALARME</b>	<b>14</b>
<b>4.2.1.5</b>	<b>ACIONAMENTO DOS RECURSOS</b>	<b>14</b>
<b>4.2.1.6</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS</b>	<b>14</b>
<b>4.2.2</b>	<b>DESASTRE</b>	<b>14</b>
<b>4.2.2.1</b>	<b>FASE INICIAL</b>	<b>14</b>
<b>4.2.2.1.1</b>	<b>DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)</b>	<b>14</b>
<b>4.2.2.1.2</b>	<b>INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO</b>	<b>15</b>
<b>4.2.2.1.3</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA</b>	<b>15</b>
<b>4.2.2.1.4</b>	<b>PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C. P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS).</b>	<b>15</b>
<b>4.2.2.1.5</b>	<b>CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO</b>	<b>15</b>
<b>4.2.2.2</b>	<b>RESPOSTA</b>	<b>15</b>
<b>4.2.2.2.1</b>	<b>AÇÕES DE SOCORRO</b>	<b>16</b>
<b>4.2.2.2.1.1</b>	<b>BUSCA E SALVAMENTO</b>	<b>16</b>
<b>4.2.2.2.1.2</b>	<b>PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR</b>	<b>16</b>

4.2.2.2.1.3	<b>ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA</b>	<b>16</b>
4.2.2.2.1.4	<b>EVACUAÇÃO</b>	<b>16</b>
4.2.2.2.2	<b>ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS</b>	<b>16</b>
4.2.2.2.2.1	<b>CADASTRAMENTO</b>	<b>16</b>
4.2.2.2.2.2	<b>ABRIGAMENTO</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.2.3	<b>RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.2.4	<b>MANEJO DE MORTOS</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.2.5	<b>ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...).</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.3	<b>MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.4	<b>SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.5	<b>SUORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA</b>	<b>17</b>
4.2.2.2.6	<b>ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.).</b>	<b>17</b>
4.2.3	<b>REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS</b>	<b>18</b>
4.2.3.1	<b>RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA</b>	<b>18</b>
4.2.3.2	<b>RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS</b>	<b>18</b>
4.3	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>18</b>
4.3.1	<b>ATRIBUIÇÕES GERAIS</b>	<b>18</b>
4.3.2	<b>ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS</b>	<b>19</b>
5	<b>COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.</b>	<b>25</b>
5.1	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA</b>	<b>25</b>
5.1.1	<b>COMANDO</b>	<b>25</b>
5.1.2	<b>ASSESSORIA DO COMANDO</b>	<b>25</b>
5.1.3	<b>SEÇÕES PRINCIPAIS</b>	<b>26</b>
5.1.3.1	<b>SEÇÃO DE PLANEJAMENTO</b>	<b>26</b>
5.1.3.2	<b>SEÇÃO DE OPERAÇÕES</b>	<b>26</b>
5.1.3.3	<b>SEÇÃO DE LOGÍSTICA</b>	<b>26</b>
5.1.3.4	<b>SEÇÃO DE FINANÇAS</b>	<b>27</b>
5.2	<b>ORGANOGRAMA</b>	<b>28</b>
5.3	<b>PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO</b>	<b>29</b>
6	<b>ANEXOS</b>	<b>30</b>

## 1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco: **ZONA URBANA**: Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) Alto do Pão de Açúcar, Alto do São Raimundo, Alto São José e **ZONA RURAL** Pau Gelado, Santa Cantilde, Santa Emília, Barriguda do Insono, Marianópolis, Maribondo, São Raimundo, Baixa Fria, Tira Leite, Santa Maria, Angical I Alto de Areia, Pau D'arco e Eira. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

## 1.7 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação do COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa e Proteção Civil), emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

## 2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de PEDREIRAS - MA estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

## 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS



O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para **deslizamento e inundações ou processos hidrológicos correlatos** do município de PEDREIRAS - MA partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

### 3.1 SITUAÇÃO

**O MUNICIPIO DE PEDREIRAS – MA fica situado na região do médio Mearim com possibilidade de grandes inundações e deslizamentos nas encostas do Bairro Pão de Açúcar, Alto São Raimundo e São Jose, isso acontece quando há alteração na precipitação pluviométrica. Estamos propícios também à constante estiagem em nossa região.**

### 3.2 CENÁRIOS DE RISCO

Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) Alto do Pão de Açúcar, Alto do São Raimundo, Alto São José e **ZONA RURAL**

<b>CENÁRIOS DE RISCO</b>	
<b>1. NOME DO RISCO</b>	<b>Inundações, deslizamentos ou processos hidrológicos correlatos.</b>
<b>2. LOCAL</b>	Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) Alto do Pão de Açúcar, Alto do São Raimundo, Alto São José e <b>ZONA RURAL.</b>
<b>3. DESCRIÇÃO</b>	<b>Alto do Pão de Açúcar, próximo á Ponte Francisco Sá, Alto São Raimundo e Alto São José este último próximo ao morro do cemitério local, residências próximos à encosta, suscetível a deslizamento.</b>
<b>4. RESUMO HISTÓRICO</b>	<b>Em 1974, 2008, 2009 e 2011 sendo a de 1974 e 2009 as de maiores proporções.</b>

5.	<b>FATORES CONTRIBUINTES</b>	Uma parte das habitações ribeirinhas e precárias, baixo percepção de risco da comunidade, e mais de três mil famílias residindo na parte baixa da Cidade.
6.	<b>EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA</b>	São visível e grande as possibilidades de evolução do evento já previsto como o extravasamento do Rio, no caso de monitoramento, temos régua instalada no Rio Mearim e pluviômetro instalado no município, além das NUDECS em bairros, contamos também com Rádio Comunitária, canal de televisão e blogs.
7.	<b>RESULTADOS ESTIMADOS</b>	Nas áreas ribeirinha e mais baixa do município, em poucos dias chega a inundar mais de 300 famílias e 2000 pessoas em risco, prédios comunitários, alguns comércios e alguns povoados da Zona Rural, com isso causa grandes prejuízos ao município.
8.	<b>COMPONENTES CRÍTICOS</b>	A cidade é banhada pelo Rio Mearim e cortada pelo riacho São Francisco em sua zona urbana e rural existem vários lagos á margem do rio na zona rural como os relevos na zona urbana.

### 3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo **duas** horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em cinco horas após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **dez dias** para deslizamentos de grande impacto, 12 horas para inundações ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O acesso aos bairros: Bairros: Matadouro, Boiadão, Centro (parcial) Maria Rita (Loteamento Chicote) além de povoados, serão limitados ou interrompidos, provocado pelas cheias que transbordam.

A disponibilidade inicial de recursos financeiros será de **<inserir valor, média estimada>**, a partir de **<quanto tempo>**, contados a partir da decretação da **<situação de emergência, etc>**.

## 4. OPERAÇÕES

### 4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

#### 4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

##### 4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pelo COMPDEC for superior ou igual a 100 mm.
- Quando o nível do rio MEARIM, monitorado pelo COMPDEC for superior ou igual a quatro metros acima da calha.
- Quando a ocorrência de INUDAÇÃO for identificada por meio do monitoramento da COMPDEC no aferimento da régua do Rio Mearim.

##### 4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Coordenador de Defesa Civil, Presidente da Câmara Municipal e Secretário de Assistência Social.

#### **4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO**

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- COMPDEC ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- A Secretaria de comunicação será o órgão responsável pelos comunicados da hipótese de inundação nas comunidades ribeirinhas.

#### **4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO**

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

##### **4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO**

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo COMPDEC for inferior ou igual a 50 mm.
- Quando a evolução do nível do RIO MEARIM, após a ativação do Plano, monitorado pelo COMPDEC for inferior ou igual a QUATRO METROS.
- Quando a ocorrência de INUDAÇÃO não for confirmada por meio do monitoramento da COMPDEC no aferimento da régua do Rio Mearim.

##### **4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: PREFEITO E COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.

#### **4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO**

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- Definir através de documentos circulares da COMPDEC
- Através do Coordenador da **COMPDEC**, desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.

## **4.2 FASES**

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de **PEDREIRAS-MA** será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

### **4.2.1 PRÉ-DESASTRE**

#### **4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

**A identificação é realizada através de técnicos da COMPDEC e engenheiro civil da Prefeitura Municipal.**

#### **4.2.1.2 MONITORAMENTO**

**Periodicamente, do mês de dezembro ao mês de maio, através de técnicos da COMPDEC.**

#### **4.2.1.3 ALERTA**

Quando o Rio estiver na cota de segurança; a Secretaria de Comunicação e NUDECS; rádio comunitária e TV local.

#### **4.2.1.4 ALARME**

Quando o Rio estiver na cota de segurança; a Secretaria de Comunicação e NUDECS; rádio comunitária e TV local.

#### **4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS**

Após a publicação do DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA; a COMPDEC e o Prefeito Municipal alertam o Governo Estadual sobre a situação do município através da comunicação eletrônica.

#### **4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS**

Após o cadastramento das famílias; através da Secretaria Municipal de saúde; preenchimento do FID pela COMPDEC.

### **4.2.2 DESASTRE**

#### **4.2.2.1 FASE INICIAL**

##### **4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)**

COMPDEC; após o preenchimento do FID; Ao ser reconhecida a situação de emergência pelo Governo Federal.

##### **4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO**

Deve- se está em um local de fácil acesso; após a realização do alerta à população; pela COMPDEC.

##### **4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA**

Caberá ao órgão de proteção e defesa civil municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;

- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

Aproximadamente sessenta dias antes do período chuvosos a COMPDEC juntamente com as Secretarias envolvidas no evento.

#### **4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C. P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS).**

Quando as cheias do Rio Mearim chegarem ao período crítica a cota de segurança. O Prefeito e COMPDEC elaboraram os documentos necessários para os devidos decretos enviando ao Governo Estadual e Federal para disponibilização de recursos.

#### **4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO**

Quando o Rio atingir a cota máxima de segurança; através das Secretarias em visitas aos alojamentos; COMPDEC; Secretaria de Saúde e Assistência Social.

#### **4.2.2.2 RESPOSTA**

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal.

#### **4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO**

##### **4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO**

Quando for necessário ou solicitado o corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão, Já com uma corporação instalada no município de Trizidela do Vale-Ma, através da COMPDEC usando lanchas e barcos.

#### **4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

Quando for necessário, ou ao ser solicitado ou quando houver vítimas, Corpo de Bombeiros do Estado do Maranhão e Secretária de Saúde do Município; hospital Municipal, médico e enfermeiros.

#### **4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA**

Quando houver desastre natural; através de caminhões e barcos; Secretária Municipal de Infraestrutura - Departamento Municipal de Transportes.

#### **4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO**

Quando houver desabrigados; As Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social com agentes de saúde e técnicos da Assistência Social.

#### **4.2.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS**

##### **4.2.2.2.2.1 CADASTRAMENTO**

Quando houver desabrigados; As Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social com agentes de saúde e técnicos da Assistência Social.

##### **4.2.2.2.2.2 ABRIGAMENTO**

Quando houver desabrigados; Departamento de Transportes caminhões, barcos, exército brasileiro e voluntários.

##### **4.2.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES.**

Quando houver aquisição e doações, a COMPDEC e Assistência Social junto com Exército Brasileiro e equipes de apoio distribuíram os donativos armazenados nos depósitos.\.



#### **4.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS**

Quando houver vítimas fatais; IML, polícia Civil.

#### **4.2.2.2.5 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, ETC...) \* ver a legislação específica.**

Havendo idosos, crianças ou adolescentes com necessidades especiais, será informado ao Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### **4.2.2.2.3 MOBILIZAÇÃO ADICIONAL DE RECURSOS**

Quando houver necessidade; através de solicitação ao Governo do Estado e Federal.

#### **4.2.2.2.4 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL**

#### **4.2.2.2.5 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA**

Apoio logístico com indicação de alguém da equipe financeira.

#### **4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.).**

Quando forem detectados desastres naturais; COMPDEC e a Secretaria de Comunicação informaram através dos meios de comunicações locais.

### **4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

#### **4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

Após o desastre natural; secretaria de infraestrutura; engenheiro civil, agentes de limpeza publica carros-pipa, caminhão basculhaste pá-carregadeira, retroescavadeira;

#### **4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Ao ser concluído a reabilitação do cenário, Secretaria de infraestrutura, CEMAR, CAEMA e profissionais da área.

### **4.3 ATRIBUIÇÕES**

#### **4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

#### **4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

<b>RESPONSABILIDADE PRIMÁRIA</b>	<b>ORGÃO</b>
Ativar e desativar o PLANCON.	Gabinete do Prefeito e COMPDEC
Informar Defesa Civil Estadual e Federal	COMPDEC

Coordenar as atividades e articulações do Sistema.	COMPDEC
Cadastrao das famílias.	Secretarias: Assistência Social e Saúde
Cadastrar os transportes	Secretaria de Infraestrutura
Cadastrar os alojamentos	Secretaria de Infraestrutura

### **GABINETE DO PREFEITO**

Ativar e desativar o PLANCON.
Coordenar as atividades e articulações do Sistema.
Disponibilizar recursos para aquisição de cestas básicas, medicamentos e alimentação.
Decretar Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.
Informar a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros a necessidade de apoio.
Apurar os fatos que estejam fora do contexto das operações de assistência.
Programar reuniões entre os membros para apreciação e informações de assuntos referentes à ação de resposta.

### **COMPDEC**

Ativar e desativar o PLANCON.
Mapear as áreas de risco
Coordenar as atividades e articulações do Sistema.
Coordenar as ações de monitoramento na escala do Rio e nos pluviômetros
Organizar a área afetada
Monitorar a instalação do sistema de comando.
Produzir os relatórios
Providenciar o preenchimento do Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e o Decreto de Situação de Emergência.
Informar a Defesa Civil Estadual e o Corpo de Bombeiros a necessidade de apoio.
Colher as informações do evento a fim de repassar à Secretaria de Comunicação.
Apurar os fatos que estejam fora do contexto das operações de assistência.
Programar reuniões entre os membros para apreciação e informações de assuntos referentes à ação de resposta.
Coordenar a arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e outros donativos em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Tiro de Guerra 10-008.

<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
---

Cadastrar transportes públicos e particulares para possível desastre.
---

Cadastrar os alojamentos públicos e particulares, assim como vistoriar as instalações elétricas e hidráulicas.
--

Viabilizar transportes para equipes envolvidas nas ações de coordenação e resposta.
---

Disponibilizar o engenheiro para mapear áreas de risco
--

Disponibilizar servidores, durante o período de anormalidade, para o auxílio na retirada das famílias atingidas e reabilitação das habitações existentes.
---

Disponibilizar transportes e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida.
---

Disponibilizar pá-carregadeira, retroescavadeira, caminhões basculantes para reabilitação do cenário.
---

Proporcionar a coleta do lixo visando à limpeza e conservação dos abrigos.
--

Manter contato com a CAEMA e CEMAR para eventuais cortes e religamentos.
--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
--

Disponibilizar servidores para protocolar as ações do evento.
---

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
---

Participar das ações de cadastramento, triagem, distribuição de donativos e alimentos em parceria com a COMPDEC.
--

Fazer visitas diariamente aos abrigos.
--

Promover campanhas de fortalecimento da cidadania em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
--

Fazer visitas aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física.).
---

Organizar a alimentação para as equipes de trabalhos envolvidos no evento.
--

Consolidação dos relatórios
-----------------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ASSUNTOS ESTRATÉGICOS  
E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.**

Destinar, dentro do orçamento de cada órgão, recursos orçamentários para as atividades de resposta.

Viabilizar transportes para equipes envolvidas nas ações de coordenação e resposta.

Coordena o posto de comando

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Disponibilizar Assessoria de Comunicação para produzir campanhas informativas, divulgar as ações das equipes de trabalhos durante o período emergencial e difundir boletins diários das previsões climáticas.

Comunicação através de rádio e TV local do alerta de decorrência das enchentes.

Comunicação através de rádio e TV local do alarme, referente às enchentes.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Efetuar a triagem socioeconômica e cadastramento das famílias vulneráveis nas áreas de risco em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Proceder à assistência pré-hospitalar.

Efetuar atendimentos médicos e cirúrgicos de urgência

Promover ações básicas de saúde pública nos abrigos.

Promover palestras de conscientização de higiene individual e coletiva.

Promover visitas de profissionais do PSF nos abrigos visando à assistência e prevenção de doenças e também nos locais onde há população atingida (ilhadas).

Efetuar consultas médicas nos abrigos.

Agir preventivamente no controle de epidemias.

Manter os seus quadros em alerta.

Proceder à vacinação do pessoal envolvido nas ações de reposta.

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Apoio financeiro para a atuação do evento

Apoio logístico no suporte nas operações de respostas.
--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
---

Disponibilizar servidores durante o período emergencial.
--

Disponibilizar os transportes e outros materiais necessários ao atendimento da população atingida.
--

Disponibilizar os diretores dos seus respectivos prédios, Escolas, Estádio e Ginásio de Esportes, para fiscalização diária e informar a COMPDEC qualquer anormalidade quando houver.
--

Controlar através de seus diretores e com apoio da Secretaria de Assistência social o número de famílias que ocupam o abrigo para controle da COMPDEC.
--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>
--

Disponibilizar funcionários para confeccionar cestas básicas.
---

Disponibilizar servidores para cadastramento nos abrigos.
---

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>
--

Promover campanha de educação ambiental nos abrigos.
--

Solicitar a Justiça o embargo de residências, prédios públicos e privados que ofereçam riscos a população e que estejam dentro de sua área de atuação.
--

Disponibilizar o barco de sua propriedade para realizar as ações de busca e socorro.
--

<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>
----------------------------------

Articular e colaborar nas ações de respostas aos afetados residentes na Zona Rural em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Município de Pedreiras-Ma.
--

Coordenar as informações das regiões ribeirinhas da Zona Rural.
---

Contabilizar a perda das safras atingidas.
--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E TRABALHO</b>
---

Disponibilizar servidores para realizar visitas às comunidades atingidas por eventos adversos.
--

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS POLITICOS</b>
---

Negociar com fornecedores e fazer e coordenar a distribuição de leite e pão.
--

<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>
---------------------------

Apoio a todas as ações que envolva embargo ou gere pendências Jurídica, relacionada às enchentes.
---

<b>EXERCITO BRASILEIRO</b>
----------------------------

Apoio com os atiradores do Tiro de Guerra 08-008 na retirada das famílias e distribuição de donativos.
--

Instalação ao Corpo de Bombeiros do MA, ao 24º BC e a 10ª Região Militar.
---

<b>CORPO DE BOMBEIRO</b>
--------------------------

Realizar busca e salvamento de vítimas.
---

Realizar primeiros – socorros.
--------------------------------

<b>POLICIA MILITAR E CIVIL</b>
--------------------------------

Promover segurança durante as distribuições de donativos.
---

Realizar ronda periodicamente aos abrigos.
--

Manejo dos mortos
-------------------

<b>IGREJAS CATOLICAS E EVANGELICAS</b>
--

Disponibilizar abrigos à população desabrigada.
---

Indicar colaboradores para auxiliar as instalações em parceria com a COMPDEC e a Secretaria de Assistência Social - Departamento de Assuntos Religiosos.
--

<b>CEMAR</b>
--------------

Providenciar desligamento das redes elétricas que possam causar danos nas áreas inundadas.
--

Dispensar o pagamento das contas de energia durante o estado de emergência da população afetada.
--

Religamento se necessário nos prédios a serem ocupados pelos desabrigados
---

<b>CAEMA</b>
--------------

<b>Cautela</b> para que não falte Água nos abrigos.
---

Efetuar o desligamento nas áreas atingidas afim de não ocorrer contaminação na rede de água.
--

Dispensar o pagamento das contas de água durante o estado de emergência da população atingida.
--

<b>TV E RADIOS LOCAIS</b>
---------------------------

Apoio para divulgação de informativos sobre a situação emergencial no Município de Pedreiras-Ma.
--

Disponibilizar espaço para a divulgação das informações sobre o alerta.
---

Informações ligadas às ações de saúde, distribuições de donativos e outros que sejam de interesse da população.
---

## **5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.**

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

### **5.1 ESTRUTURAS ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA**

#### **5.1.1 COMANDO**

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

**UM REPRESENTANTE DE CADA SECRETARIA**

#### **5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO**

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de Ligações: <inserir o nome do órgão>



Coordenador de Segurança: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de Informações ao Público: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da Secretaria: <inserir o nome do órgão>

### **5.1.3 SEÇÕES PRINCIPAIS**

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador de planejamento: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de operações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de logística: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de Finanças: <inserir o nome do órgão>

#### **5.1.3.1 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO**

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador da unidade de situação: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de recursos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de documentação: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de especialistas: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de decretação: <inserir o nome do órgão>

#### **5.1.3.2 SEÇÃO DE OPERAÇÕES**

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Encarregado da área de espera: <inserir o nome do órgão>

Coordenador de operações aéreas: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de socorro: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de assistência: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de reabilitação: <inserir o nome do órgão>

#### **5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA**

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

Coordenador da subseção de suporte: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de suprimentos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de instalações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de apoio operacional: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da subseção de serviços: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de alimentação: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de médica: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de comunicação: <inserir o nome do órgão>

#### **5.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS**

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

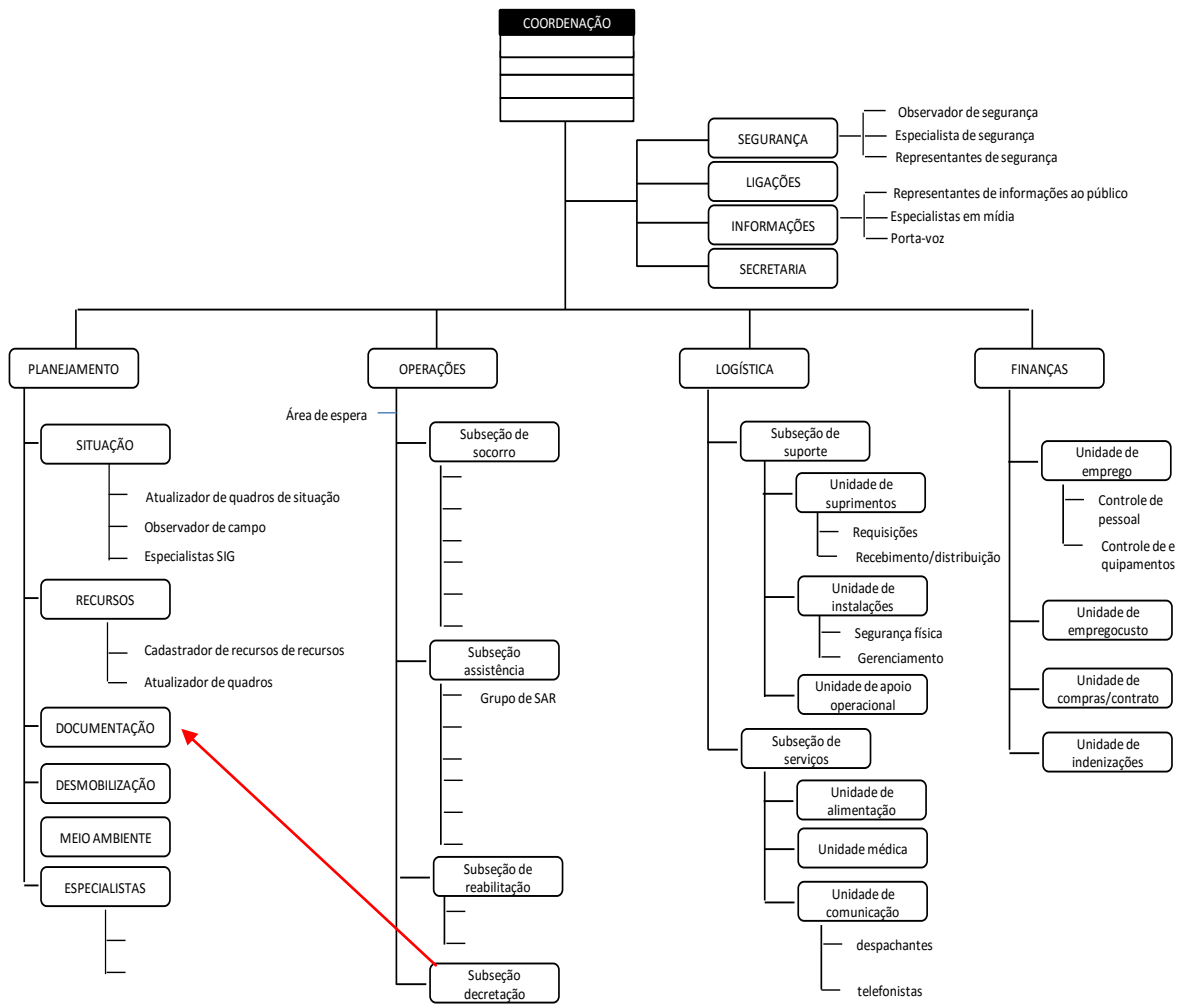
Coordenador da unidade de emprego de recursos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de compras e contratações: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de custos: <inserir o nome do órgão>

Coordenador da unidade de indenizações: <inserir o nome do órgão>

## 5.2 ORGANOGRAMA



### 5.3 PROTOCOLOS DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

Cenário identificado.

Prioridades a serem preservadas.

Metas a serem alcançadas.

Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).

Organograma modular, flexível, porém claro.

Canais de comunicação.

Período Operacional (Horário de Início e Término).

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

### 6. ANEXOS

